

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHOR VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO
PROCESSANTE INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 4857/2025**

JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE, já devidamente qualificado, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência dizer e requerer o que seque:

Desistir da oitiva das seguintes testemunhas?

Testemunha 3 – Leda Marisa (que seja encaminhado ofício requisitando-a visto tratar-se
em tese servidora Pública, com 48hs de antecedência na Santa Casa de Misericórdia,
fone/whatsapp 55996834955) – **item 3.5**

Testemunha 4 – Miquel Angel Dias dos Santos (que seja encaminhado ofício requisitando-
o para a Secretaria Municipal de Saúde visto tratar-se de servidor Pública que labora junto
ao ESF Vila Real com antecedência de 48hs) – **item 3.5**

Testemunha 9 – Debora Sinara (que seja oficializado o Conselho Tutelar de Santana do
Livramento requisitando o comparecimento da mesma, fone/whatsapp 55984546833) –
item 3.9

Nestes termos,

Pede pelo deferimento.

Santana do Livramento, 06 de outubro de 2025


JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE
CPF nº 038.230.959-60

RECEBIDO EM
2025/10/06
14:00
10/06/2025